DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE ARAGUANÃ

ANO V | ARAGUANA TERÇA-FEIRA , 13 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO **Nº 0110** | 1 PÁGINA

SUMÁRIO

Camara Municipal de Araguanã
Portaria 011

IMPRENSA OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ARAGUANA - TO
Departamento de Imprensa Oficial

cmaraguanato@gmail.com
(63)3428-1121
, 77855000, Araguanã, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://api-cmaraguana.barcodigital.com.br/diario-oficial/validar/2601100100

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

Portaria

Portaria nº: 011/2026 Araguanã/TO, 12 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LOURISVA PEREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Lourisva Pereira Lima, ocorrido em 12 de outubro de 2026, nascido em 05 de novembro de 1954;

CONSIDERANDO sua trajetória de dedicação ao Município de Araguanã, tendo exercido os cargos de vereador e de presidente desta Casa Legislativa, com atuação ao longo de quatro mandatos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 02 (dois) dias no âmbito da Câmara Municipal de Araguanã, nos dias 12 e 13 de outubro de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Lourisva Pereira Lima.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araguanã no dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira), com suspensão do expediente administrativo presencial e retorno normal das atividades na quarta-feira, dia 14 de outubro de 2026.

Art. 3º Durante a suspensão do expediente, as demandas e os requerimentos poderão ser encaminhados pelos canais institucionais da Câmara Municipal:https://araguana.to.leg.br/transparencia/solicitacao-de-informacao/
II – Telefone: 63 99114-9036
III – E-mail: cmaraguanato@gmail.com

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JUSSY JUNIOR PINTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguanã